



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Único da Lei Orgânica do Município
Bonfim 04 / 11 / 22

DECRETO: 183 / 2022

Isidoro Alves Costa
Isidoro Alves Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica **NOMEADA** a Senhora, **MARINA SOUZA CASTRO**, para exercer o cargo em função gratificada de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENSINO PMB/NE2**.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

[Signature]
JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, pela Lei Municipal nº230/2021, de 26 de outubro de 2021, e de acordo com a reunião Extraordinária de 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Maria Terezinha de Jesus Santos**, para exercer o cargo de Conselheiro Titular e o Senhor, **Manoel Messias Nascimento da Silva**, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Amajari-RR, em substituição a Conselheira **Francisca de Souza Ribeiro** e a Senhora **Rosilene Pereira de Moura**.

Art. 2º - Nomear a Senhora, **Maria José da Costa Pereira**, para compor, a função de Conselheira suplente, representando o Credo Religioso/Pastoral do Idoso, em substituição a conselheira senhora, **Jociara Alencar Pereira**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Amajari – RR, 03 de novembro de 2022.

LEDILSON MOREIRA DA SILVA

Presidente do CMDI

Decreto Nº143/2022

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:65CBEBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 04/2022

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Criado pela Lei 230/2021 de 26 de Outubro de 2021

RESOLUÇÃO Nº004/2022/CMDI-RR

Dispõe sobre o Resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari-RR

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, pela Lei Municipal nº230/2021, de 26 de outubro de 2021, e de acordo com a reunião Extraordinária de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para biênio 2022/2024 a Mesa diretoria para assumir cargo de Vice-presidente do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari – CMDI, conforme relacionado abaixo:

Maria Terezinha de Jesus Santos – Vice-Presidente;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Amajari – RR, 03 de novembro de 2022.

LEDILSON MOREIRA DA SILVA

Presidente do CMDI

Decreto nº 143/2022

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:BA1F0F9A

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N 182/2022 - EXONERAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 182 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a Senhora, **MARIA CÉLIA SAGICA GOMES**, para exercer o cargo em função gratificada de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENSINO PMB/NE2**.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:D8630965

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N 183/2022 - NOMEAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 183 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a Senhora, **MARINA SOUZA CASTRO**, para exercer o cargo em função gratificada de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENSINO PMB/NE2**.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:EC81C17A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N 184/2022 CESSÃO DE SERVIDORA

DECRETO Nº 184/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Bonfim/RR.

Considerando o Ofício nº 159/2022/CASA CIVIL/GAB CIVIL do gabinete do Secretário-Chefe da Casa civil de Roraima é solicitado a cessão de servidor municipal para exercer função junto a Casa Civil do Estado.

Considerando que o Artigo 110º da Lei Municipal nº 50/2003 de 17 de Junho de 2003 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal